



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 222/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/11/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

e Portaria GM/MS nº. 3.233 de 1º de março de 2024; CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº. 003/2024, na contratação da pessoa jurídica T L DA COSTA DOS SANTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.682.624/0001-74, localizada na Rua Padre Possidônio, nº. 3052ª - Centro - Rosário/MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e, ainda, de acordo com o art. 72 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação prevista no art.75, caput, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e tudo

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA 003/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº. 292410-0001, Dispensa de Licitação n. 003/2024, realizado nos moldes do art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e educação permanente em saúde digital, conforme o Programa SUS Digital, com base na Portaria nº. GM/MS nº. 3.232 de 1º de março de 2024



mais que consta no processo administrativo nº. 142405-0003.

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo em epígrafe, de Dispensa de Licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da pessoa jurídica T L DA C DOS SANTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.682.624/0001-74, para prestação de serviços de formação e educação permanente em saúde digital, conforme o programa SUS Digital, com base na Portaria GM/MS nº 3.232 de 1º de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao inc. VIII do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, RATIFIQUE o presente procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, atendidos plenamente os requisitos do art. 72 da Lei 14.133/21, proceda-se a devida publicação do extrato dos despachos da Dispensa de Licitação nº. 003/2024 e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, em 08 de novembro de 2024.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021 GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

